



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO N° 62, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação do campo de futebol do Parque Bandeirantes, em homenagem a Lucas André Levindo Augusto.

Autor: Vereador Allan Sangalli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Arena Kanindé**" o atual Campo de Futebol do Parque Bandeirantes, localizado na Rua Alair Moreira, no Município de Sumaré, em homenagem a Lucas André Levindo Augusto, conhecido como Kanindé.

Parágrafo único - O campo de futebol, localizado na Rua Alair Moreira, na Quadra D, lote 28, matricula CRIS nº 12.177, que tem por denominação Núcleo Comunitário Tancredo de Almeida Neves, do loteamento Parque Bandeirantes II, passa a ser denominado como Arena Kanindé.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a confecção e instalação de placa indicativa com a nova denominação do local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 14 de maio de 2025.

HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 14 de maio de 2025.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos